



PORTARIA Nº 97

de 10 de fevereiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.**

Considerando laudo médico - BIM nº 22/2022, datado em 04/02/2022 que opina uma redução de carga horaria da servidora Eloni Dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º.

Prorrogar a redução de carga horaria da servidora citada a cima, para desenvolver suas atividades laborais de auxiliar de serviços operacionais I, no conselho tutelar, com a carga horaria de 4 horas diárias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de fevereiro de 2022

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 97/2022 - 10 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em